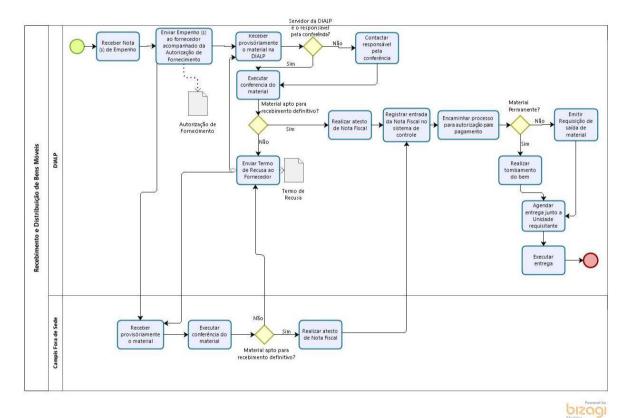
FLUXO DESCRITIVO PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE BENS MÓVEIS POR AQUISIÇÃO

VERÃO 1.2021

1 - OBJETIVO

Este documento descreve as etapas do processo para o recebimento de bens móveis, permanente e consumo, adquiridos por meio de aquisição - compra/empenho e a respectiva guarda e distribuição dos bens às Unidades requisitantes. O documento define as etapas e atores envolvidos, bem como os atos administrativos necessários para a conformidade do processo.

2 - FLUXO DESCRITIVO



ЕТАРА	ÁREA/SETOR	ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS
		 Receber os processos contendo as notas de empenho; Emitir Autorização de fornecimento e

	I	
1 - ENVIO DE NOTA DE EMPENHO AO FORNECEDOR	DIALP	encaminhar junto com o empenho ao fornecedor; Acompanhar o retorno do documento assinado pelo fornecedor; Acompanhar prazo de entrega do material; Solicitações de prorrogação de prazo: Analisar, com conhecimento do(a) Pró-Reitor(a) de Administração, os provenientes de agenda de contratações e/ou de uso comum: deferir, mediante justificativa e comprovação do fato apresentado pelo fornecedor; Enviar para análise das Unidades requisitantes, nos demais casos. Fornecedor com atraso injustificado: Enviar notificações para entrega, ou Informar o gestor da ata sobre o atraso. Fornecedor não realiza a entrega do material: Abrir processo para apuração da penalidade, ou Alertar gestor da ata para análise quanto à abertura de processo para apuração da penalidade.
2 - RECEBIMENTO PROVISÓRIO	DIALP	 Receber provisoriamente os materiais enviados pelos fornecedores, verificando quantidade e qualidade dos volumes, quantidade e situação do material; Carimbar o documento fiscal quanto ao recebimento provisório; Providenciar a conferência técnica, quantitativa e qualitativa, quando for o caso. Materiais cujo gestor da ata de registro de preços é de outra Unidade: Encaminhar processo com a nota fiscal ao gestor da ata solicitando a conferência. Materiais cuja especificidade não é passível de conferência pelos servidores da DIALP, independente de serem gestores de ata ou não: Solicitar apoio das áreas técnicas para conferência e emissão de laudo. Produto danificado/avariado: Recusar o material no ato da entrega, ou Registrar ocorrência no documento da transportadora Material em desacordo com o licitado:



		 Providenciar o termo de recusa para envio ao fornecedor; Termo de recusa feito pelo gestor da ata, DIALP ou pela unidade requisitante, à depender do caso; Para material específico, a recusa terá como base o laudo técnico.
	UNIDADE REQUISITANT E (CAMPI FORA DE SEDE)	 Materiais entregues diretamente nos Campi fora da sede: Realizar recebimento provisório, conforme definição acima; Providenciar a conferência técnica do material; Material em desacordo com o licitado: Providenciar o termo de recusa para envio ao fornecedor.
3- RECEBIMENTO DEFINITIVO	DIALP	 Providenciar o recebimento definitivo, o ateste da nota fiscal e o registro de entrada do material no sistema de gestão de materiais em uso pela Unifesspa; O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido na Lei de Licitações para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros. Encaminhar processo para autorização de liquidação e pagamento;
	UNIDADE REQUISITANT E (CAMPI FORA DE SEDE)	 Providenciar o envio da nota fiscal, com devido ateste de recebimento a DIALP por meio de processo, para registro do material no sistema e envio para autorização de liquidação e pagamento. O processo enviado a DIALP deve conter nota de empenho, autorização de fornecimento e demais documentos que subsidiarão a autorização de liquidação e pagamento
		MATERIAL DE CONSUMO: • Providenciar a guarda do material: - material comum, poderá ser estocado para atendimento de

4 - ESTOQUE, ARMAZENAMENT O E DISTRIBUIÇÃO DE BENS	DIALP	requisições dos usuários ou para saída avulsa, Providenciar a saída do material: Por meio de atendimento de requisição; Por meio de saída avulsa, conforme requisição de compra. Material de uso específico e restrito terá registro de saída imediata. Solicitar confirmação de recebimento do material, por meio de autenticação no sistema. MATERIAL PERMANENTE: Providenciar a incorporação dos bens, mediante emissão de Termo de Responsabilidade; Providenciar a fixação de etiquetas de identificação patrimonial nos bens ou enviar as etiquetas de tombamento dos materiais entregues diretamente nas Unidades por parte dos fornecedores; Articular com unidades requisitantes o agendamento da entrega; Orientar e acompanhar o carregamento de veículos para transporte do material; Conferir e arquivar os termos de responsabilidade. Controlar, por meio do sistema, os bens em reserva técnica. Atender demandas com bens em reserva técnica, mediante autorização prévia da autoridade competente e emissão de termo de Responsabilidade.
--	-------	--

3 - DEFINIÇÕES

Unidade Requisitante: Unidade Acadêmica ou Administrativa da Unifesspa que demandou a aquisição do material.

DIALP: Divisão de Almoxarifado e Patrimônio.

Material de Consumo: aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei nº 4.320/64, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos;

Material Permanente: aquele que, em razão de seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos, levando-se em consideração os aspectos de durabilidade, fragilidade, perecibilidade, incorporabilidade e transformabilidade. Caso o material se enquadre em pelo menos um dos critérios, deverá ser considerado material de consumo.

Recebimento Provisório: é o ato pelo qual o material adquirido é entregue na Unifesspa, no local previamente designado, não implicando em aceitação. Transfere apenas a responsabilidade pela guarda e conservação do material, do fornecedor à Unifesspa. A verificação da conformidade do material com a especificação deve ocorrer dentro do prazo de recebimento estipulado em edital. Caso seja encontrado defeito ou a especificação não atenda ao modelo ofertado, deverá ser rejeitado.

Recebimento Definitivo: Aceitação, após a verificação da quantidade e qualidade do material. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura, no momento em que o Órgão contratante atestar a execução do objeto contratado.

Termo de recusa: Documento contendo os dados da aquisição e exposição do motivo da recusa, bem como o prazo para regularização, conforme edital/contrato.

4 - MODELOS DE DOCUMENTOS

- Modelo de Autorização de Fornecimento;
- > Termo de Recusa de Material;
- Modelo de ofício ao fornecedor solicitando providências ou esclarecimentos;
- Solicitação de abertura de processo administrativo para apuração

5 - LEGISLAÇÃO APLICADA E MODELOS DE REFERÊNCIA

BRASIL. Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205, de 8 de abril de 1988; BRASIL, LEI nº 8.666 de 21 de junho de 1993 - artigo 73, Inciso II.